



RESOLUÇÃO Nº 044/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 05/7/2022.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova alteração da lotação do professor Valter da Silva Faia do Departamento de Ciências Contábeis – Campus Cianorte para o Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no E-protocolo nº 18.925.794-5;

Considerando o contido na Resolução nº 174/2022-DCC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 119ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da lotação do professor Valter da Silva Faia do Departamento de Ciências Contábeis – Campus Cianorte, para o Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 1º de julho de 2022.

Prof.^a. Dr.^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.